

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 006/2022, oriundo do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2976/2022 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2022.16330.16332.0.000957 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADOS, contar de 20-06-2022, os senhores abaixo relacionados, para exercerem a função de membro junto a **COMISSÃO TÉCNICA DE CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DE PESSOAL – CTCNP**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão – SEMAD, objeto da Lei nº 2.909, de 15 de junho de 2022:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF	Roosevelt Ruyson Azevedo da Fonseca
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	Taynah Litaiff Isper Abraham Carpinteiro Peres
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	Lucilene Florêncio Viana
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD	Aiede Anne Alves de Araújo
CASA CIVIL – CC	Mônica Prestes Rodrigues
MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV	Eduardo Alves Marinho

Manaus, 21 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABRÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da sua competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 118/2022 – P.PESSOAL/PGM, que encaminha cópia da Decisão proferida nos autos da Ação nº 0606370-91.2019.8.04.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal, ajuizado pelo Sr. Antônio Luiz Fernandes da Silva, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Edital 001/2017;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.346 do Diário Oficial do Município de 18-04-2018 e republicado na Edição nº 4.349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, de 21 de novembro de 2017, para provimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para os Profissionais do Magistério, cargos de Nível Superior, estabelecido na Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5.615/2022 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2022.02287.02408.0.010840 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato abaixo identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, para exercer, em caráter efetivo, o cargo especificado pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, combinada com a Lei nº 2.905, de 14 de junho de 2022.

Manaus, 21 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABRÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO UNICO

CARGO: P01 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ RURAL (RODOVIÁRIA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
7º	ANTONIO LUIZ FERNANDES DA SILVA	776.182-1

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.323/2022 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.010954 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.343, página 5 do Diário Oficial do Município de 16-05-2022, especificamente quanto à nomeação da senhora **SAMARA ABRÃO DOS SANTOS** no cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar 01-06-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **SAMARA ABRÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340 de 17 de setembro de 2018.

Manaus, 21 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABRÃO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0889/2022 – DIVP/MANAUSCULT e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.011933 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-06-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **CARLOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante do **CONSELHO MUNICIPAL DE**